



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO  
PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2°, 3°, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação, bem como concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 1998/2008, sem interrupção e, afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR**, o tempo de serviço prestado pelo servidor público, **ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS**, mat. 0305-1, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Ação Social e Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **118** (cento e dezoito) dias, ou seja: **03** (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados durante o período de **03/02/1998** a **31/05/1998**, dado as vinculações funcionais e financeiras, sem interrupção, para todos os efeitos legais, em conformidade aos normativos legais de regência;

**Art. 2° - CONCEDER**, Licença Especial (Prêmio), ao servidor público acima referido, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre **03/02/1998** a **31/05/2008**, sem interrupção, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 3° - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO**, para gozo/usufruto, por **180** (cento e oitenta) dias, com início previsto para **09/10/2017** e término em **08/04/2018**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;



**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de outubro de 2017.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407061601</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	09/10/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/10/2017 — Edição 00600. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061601&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407061601**, intitulada **PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/10/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061601&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407061601</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	09/10/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/10/2017 — Edição 00600. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061601&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407061601**, intitulada **PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/10/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0264/2017 - ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, ADEMAR FERREIA DE VASCONCELOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061601&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:09